



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

DELIBERAÇÃO COEPE Nº 002, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

APROVA NOVA DATA PARA
INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO
2016.2

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 34ª Reunião Extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2017,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o adiamento do início das aulas de graduação para o dia 13/03/2017.

Parágrafo único: Ficou estabelecido que as demais datas do calendário acadêmico 2016.2 seria rediscutido no Fórum de Graduação, sendo a última versão aprovado *ad referendum* pela Reitoria.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

Maria Cristina de Assis
Presidente
ID 2565482-9